



PORTARIA Nº 2909/2013

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **LISANDRA DOMENE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

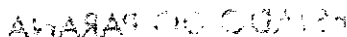
Art. 1º. Conceder a servidora **LISANDRA DOMENE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.990.843-0 - SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 851.344.819-20, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 02 de maio de 2007, para exercer função em cargo público de Agente Comunitária de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente, por 11 (onze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 14423/2013, no período de 29 de novembro de 2013 a 09 de dezembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de Dezembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRET

Journal of Management Education 30(6)p.789-804
© The Author(s) 2006

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 08-14-2010 BY 60322 UCBAW

[illegible]

PUBLICADO NO JORNAL UAUARAMA ILUSTRADO
DE 12 DE DEZEMBRO 1913
DE Nº 9.942
UAUARAMA, 12 DE DEZEMBRO 1913
Aim. G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS